



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irarã - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022  
DISPENSA Nº 009/2022**

**CONTRATADA: OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA**

**CNPJ/CPF: 37.580.912/0001-90**

**ENDEREÇO: RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, Nº 156, CAPUCHINHOS,  
FEIRA DE SANTANA/BA.**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.328,00(UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

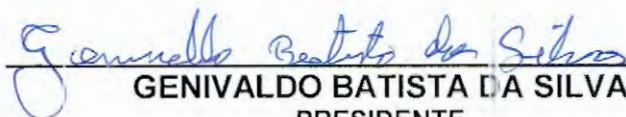
**Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL**

**Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL**

**Elemento. 3.3.9.0.30.00- MERAL DE CONSUMO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULO DE  
PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL OKY 2736.**

**SOLICITADO EM: 15/02/2022**

  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
- PRESIDENTE -



**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

<b>UNIDADES SOLICITANTES:</b> CÂMARA MUNICIPAL	<b>RESPONSÁVEIS:</b> GENIVALDO BATISTA DA SILVA
---	--

**Senhor Presidente,**  
Vimos Solicitar de Vossa Excelência, a abertura de Processo Administrativo de Despesa para aquisição de peças automotivas

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL OKY 2736 .

**TIPO:** DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**CUSTO GLOBAL:** Estima-se para a presente, o valor global de R\$ 1.328,00(UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Unid. / Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL  
Ativ. / Proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento 3.3.9.0.30.00- MERAL DE CONSUMO -

Irará/BA, 15/02/2022

Pablo Luciano Pereira de Almeida  
Contador  
CRC/BA 23.447

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

Dispensa de licitação;     Inexigibilidade de Licitação     Abertura de Carta Convite;  
 Tomada de Preços;     Concorrência     Pregão

Irará/BA, 15/02/2022

Silvana Aves Cerqueira Souza  
Membro

Elayne Ferreira Bomfim  
Membro

Monica Pereira da Silva  
Membro

**DISPOIBILIDADE FINANCEIRA**

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Irará/BA, 15/02/2022

Silvana A. de Cerqueira Sousa  
DIRETOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 DISPENSA Nº 009/2022

### PARECER JURÍDICO

#### I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação da empresa OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA., especializada na aquisição de peças automotivas para veículo de propriedade deste Poder de placa policial OKY - 2736.

#### II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso III que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



### III - Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 15 de fevereiro de 2022.

*Angela Gonçalves Ferreira dos Reis*  
ANGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS  
ADVOGADA  
OAB/BA Nº 21.712



**Câmara de  
Vereadores**

Município de Irará · Bahia

*Casa da Cidadania*

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Irará, 09 de fevereiro de 2022.


### PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 007/2022, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), a CV MULTIVARIEDADES.

**ESPECIFICAÇÃO:** Despesa empenhada referente a contratação da empresa CV MULTIVARIEDADES, especializada na prestação de serviços de formatação, limpeza, instalação de programas e periféricos, configurações de softwares, troca de peças, instalação de impressoras, scanner, projetores, manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e máquinas deste Poder.

### CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.

  
-----  
**IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA**  
Controladora Interna



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*




**PROCESSO DISPENSA Nº 009/2022  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 1.328,00(UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

Irará/BA, 15/02/2022

  
\_\_\_\_\_  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
- PRESIDENTE -



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

### RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF: 37.580.912/0001-90.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 15/02/2022



**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 009/2022**

**PROPONENTE:** OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL OKY 2736 .


**VALOR TOTAL:** R\$ 1.328,00(UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**PUBLICAÇÃO:**

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 15/02/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Caroline Galindo de Jesus**  
**Diretora de Administração e Finanças**

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**  
**ANEXO I**

Nº Processo :	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
012/2022	009/2022	15/02/2022	AQUIÇÃO	R\$ 1.328,00
Secretaria/Departamento:		Responsável:		
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL		GENIVALDO BATISTA DA SILVA		
Justificativa:				
<b>AQUIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL OKY 2736 .</b>				
Dotação:				
Unid. / Orç. 01.01. -- CÂMARA MUNICIPAL				
Ativ. /Proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL				
Elemento 3.3.9.0.30.00- MERAL DE CONSUMO				

Irará – BA, 15/02/2022

Caroline Galindo de Jesus  
Diretora de Administração e Finanças



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº 009/2022

**PROPONENTE:** OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL OKY 2736 .

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.328,00(UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

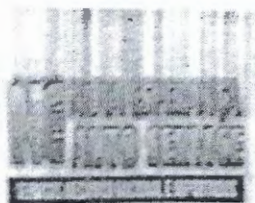
**PUBLICAÇÃO:**

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 15/02/2022

Caroline Galindo de Jesus  
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81  
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 442555-000.  
(75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdelirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdelirara@hotmail.com)



NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE  
 NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE  
 CNPJ: 37.580.912/0001-90 Tel: 11 8596767  
 R. MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156 - BRASÍLIA  
 FEIRA DE SANTANA - BA CEP: 44.088-396  
 Fone: (75) 8095-8734 Celular: (75) 9 8295-8734  
 E-mail: novaesperancaautoservice@gmail.com  
 Emissão: 15/02/2022 14:26:13

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO**  
**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE**  
**MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.**

Nº: DAV000003174 Emissão: 15/02/2022 14:26:13  
 Data do orçamento: 15/02/2022 14:23:53 Validade: Status: ABERTC  
 Vendedor: FUNCIONÁRIO PADRÃO Funcionário: FUNCIONARIO PADRÃO

**Identificação do destinatário**  
 Razão social: IRARA CAMARA DE VEREADORES  
 Fantasia: CAMARA DE VEREADORES  
 CNPJ/CPF: 13.226.238/0001-81  
 Endereço: PC MARIA BACELAR Nro: 120 Bairro: CENTRO  
 Complemento: \*\*\*\*\* Cidade: IRARA UF: BA  
 Telefone: Celular: (75)99866-1176 E-mail: financeirocmi@outlook.com

Código Referência	Descrição do item	Cod. Barras	Qtde UN	R\$ unit.	R\$ total
3137	K6586 KIT DE EMBREAGEM		1 UN	610,00	610,00
4129	HELICOIDAL 60W OLEO DE CAIXA 60		1 UN	32,00	32,00
158	04550190271 ABRIGADEIRA 19X27		1 UN	3,00	3,00
3936	EG01454 JOGO DE PASTILHA FREIO		1 UN	65,00	65,00
1838	KR88100 JOGO DE VELAS		1 UN	110,00	110,00
1017	5CT64 JOGO DE CABO VELAS		1 UN	120,00	120,00
4134	NBJ4064D BANHEJA DA SUSPENSÃO (LD)		1 UN	368,00	368,00
Itens lançados					7
Qtde total dos itens					7
Valor total de acréscimo nos itens					R\$ 0,00
Valor total de desconto nos itens					R\$ 0,00

**Observações:** VEICULO:UNO OKY 2736 KM 275912 **Condição de pagamento:**

Valor total bruto dos produtos	R\$ 1.328,00
Valor total líquido dos produtos	R\$ 1.328,00
Valor total do acréscimo no orçamento	R\$ 0,00
Valor total do desconto no orçamento	R\$ 0,00
Valor acréscimo financeiro	R\$ 0,00
<b>Valor total do orçamento</b>	<b>R\$ 1.328,00</b>

**É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO**

**37.580.912/0001-90**  
**NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE**  
 RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156  
 BRASÍLIA - CEP. 44.088-396  
 FEIRA DE SANTANA - BA

Valor total dos produtos  
 Valor total líquido dos produtos  
 Valor total do acréscimo no orçamento  
 Valor total do desconto no orçamento  
 Valor acréscimo financeiro  
 Valor total do orçamento

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO



**SOUZA CARIBÉ MOTORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
CANELÃO AUTO SERVICE**

RUA JOSÉ FERREIRA DE MORAES, S/N CAMPO LIMPO CEP-44020-100 FEIRA DE SANTANA-BA.  
CNPJ-03.700.133/0001-69 - INSC. ESTADUAL 52.760.230-ME  
TEL-(75)3226-4534/98106-8851 (VIVO)

RAZÃO SOCIAL: IRARA CAMARA DE VEREADORES  
CNPJ: 13.226.238/0001-81  
END: PRACA MARIA BACELAR N120 BAIRRO: CENTRO CIDADE: IRARA

VEICULO: UNO / VERMELHO PLACA: OKY-2736

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	1	KIT DE EMBREAGEM	R\$ 650,00	R\$ 650,00
2	1	OLEO DE CAIXA 80	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	1	ABRAÇADEIRA 19X27	R\$ 3,50	R\$ 3,50
4	1	JOGO DE PASTILHE DE FREIO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	1	JOGO DE VELAS	R\$ 125,00	R\$ 125,00
		JOGO DE CABOS DE VELAS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
		BANDEJA DA DUSSPESÃO	R\$ 400,00	R\$ 400,00

VALOR EM DESPESAS: 1.448,50

FEIRA DE SANTANA - BA 09/02/2022

*Bruno Almeida*

OS OFICINA MECANICA E SERVIÇOS LTDA

INSCRICAO NO. 000750

MUNICIPALIDADE DE SANTANA

ESTADO DE BAHIA

TELEFONE: (02)3221-5732

CLIENTE: 2193, RUA CAMARA DE VEREDORES

A/C DE BR...

CAMARA

IDENTIFICAO: PLACA-OKY-2737 DATA: 14/02/72 MECANICO: JESSE DE JESUS

KILOMETRO 025,412

ESPECIFICAO: (LMO)

PEÇAS

TOTAL

1	KIT EMERGENCIA	1	630,00	630,00
1	OLEO DA CAIXA BO	1	38,00	38,00
1	ARRACADEIRA 19X27	1	5,00	5,00
1	BO DE FASILLIM DE FREIO	1	90,00	90,00
1	BO DE VELAS	1	115,00	115,00
1	BO DE CABO DE VELAS	1	130,00	130,00
1	BANDA DA SUSPENSAO L/D	1	390,00	390,00
TOTAL			1.395,00	1.395,00

Agradecemos a preferencia!!!

Atribuição de:

OS OFICINA MECANICA E SERVIÇOS LTDA  
 RUA CAMARA DE VEREDORES, 2193  
 SANTANA - BAHIA  
 CEP 44088-324  
 006848768/74  
 81302/00

OS OFICINA MECANICA E SERVIÇOS LTDA  
 RUA CAMARA DE VEREDORES, 2193  
 SANTANA - BAHIA  
 CEP 44088-324  
 006848768/74  
 81302/00





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI  
CNPJ: 37.580.912/0001-90

Réssalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:43 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **4C99.994D.3FC8.D9FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2022 08:23



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 202207477#3

RAZÃO SOCIAL	
OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
168.596.767	37.580.912/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2022 / 24045**

CONTRIBUINTE:	OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA
ENDEREÇO:	RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156 - CAPUCHINHOS
CNPJ/CPF:	37.580.912/0001-90
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	74.541-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	29.784-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	10/02/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	11/04/2022

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**3a15f91a0c8f3c45779b1a484839fd1e**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.580.912/0001-90  
**Razão Social:** OFICINA NOVA ESPERANCA LTDA  
**Endereço:** R MARIA FERREIRA DE ALMEIDA 156 / BRASILIA / FEIRA DE SANTANA /  
BA / 44088-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2022 a 12/03/2022

**Certificação Número:** 2022021108205139436425

Informação obtida em 11/02/2022 08:20:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.580.912/0001-90

Certidão nº: 5120263/2022

Expedição: 11/02/2022, às 08:22:41

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.580.912/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.